



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 17 / 03 / 2018
No Edição n.º: 4085
Página n.º: Atos of. 23

DECRETO N° 42/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal n° 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal		
0204- Departamento de Administração e Finanças		
04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
000-Recursos Ordinários Livres		
59-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	235.000,00
0205-Departamento de Educação e Cultura		
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
103- 5% das Transferências Constitucionais		
97-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição Grat.	R\$	2.000,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)		
103- 5% das Transferências Constitucionais		
140-33.90.32.00- Material, Bem ou serviço para distribuição Grat.	R\$	2.000,00
12.365.1400.2.58 – Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)		
103- 5% das Transferências Constitucionais		
154-33.90.32.00- Material, Bem ou serviço para distribuição Grat	R\$	2.000,00
Total	R\$	241.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres	R\$	241.000,00
Total	R\$	241.000,00

CONTABILIZADO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de março de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal